



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

Parecer Técnico acerca da Prova de Conceito realizada pela empresa RANP TEC TECNOLOGIA EIRELLI (CNPJ: 33.463.385/0001-82) no dia 16/12/2020 as 13:30, no Auditório deste Paço Municipal.

O referido parecer se norteou pelas regras previstas no Edital, em especial aos itens 7.1.2 e 7.1.3, conforme destaque abaixo:

7.1.2. O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na listagem abaixo, serão comprovados através de demonstração do mesmo, **de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua Proposta desclassificada.**

7.1.3. **Será desclassificada também,** a licitante que apresentar soluções formadas por conjuntos de Softwares que se utilizem de Bases de Dados fracionadas, **bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial** ou com problemas em sua execução.

Neste contexto, segue abaixo listagem de todos os itens, constando em cada um deles se o mesmo foi atendido sim ou não:

7.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIF.	ITEM ATENDIDO
1.	Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome	Mandatório	SIM
2.	Não necessitar da instalação ou download de qualquer plug-ins, applets ou activeX nas estações clientes para seu funcionamento	Mandatório	SIM
3.	Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis	Mandatório	SIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

7.3. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CLASSIF.	ITEM ATENDIDO
1.	Protocolo eletrônico	Permitir a protocolização, análise e aprovação de projetos pela Secretaria (s) responsável (eis)	Mandatário	SIM
2.	Protocolo eletrônico	Possibilitar que os dados sejam preenchidos utilizando como chave a inscrição imobiliária, validada no Banco de Dados corporativo previsto nos Sistemas deste Termo de Referência	Mandatário	SIM
3.	Protocolo eletrônico	Possibilitar que os dados de zoneamento sejam alimentados automaticamente através de API retornando os dados existentes nos Bancos de Dados da Prefeitura	Desejável	Desejável
4.	Protocolo eletrônico	Permitir ao contribuinte verificar o status de seus protocolos antigos, dar andamento em um dos seus processos atuais ou de abrir um novo processo	Desejável	Desejável
5.	Protocolo eletrônico	Deve possibilitar que o número de protocolo seja gerado apenas após a identificação de pagamento. O sistema deverá fornecer um número de controle prévio quando desde que iniciar a inserção dos dados do projeto pelo contribuinte até a efetivação do protocolo.	Desejável	Desejável

Rua Baleia Jubarte nº 328, Bairro José Amandio.
CEP 88215 – 000 – BOMBINHAS
Fone /Fax: (47) 3393-9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

6.	Protocolo eletrônico	Deve possibilitar que o processo siga para a visão do servidor apenas após a identificação do pagamento	Mandatório	SIM
7.	Protocolo eletrônico	Todos os documentos anexados em formato PDF devem receber marca d'água com Brasão da Prefeitura, bem como informações acerca do usuário, data e hora do upload do arquivo, tudo de forma automática	Mandatório	SIM
8.	Protocolo eletrônico	Permitir que os contribuintes, profissionais e as empresas façam o auto cadastro para a utilização do sistema. Após o auto cadastro, o sistema deverá ser capaz de organizar os contribuintes de modo que a Prefeitura consiga fazer a validação dos usuários	Mandatório	SIM
9.	Análise de Processos	Permitir gerenciar alterando o fluxo completo de um processo e seus documentos	Mandatório	SIM
10.	Análise de Processos	Permitir que o contribuinte inicie sub processos concomitantemente à entrada de dados quando ele julgar necessário (exemplo Quando da necessidade de realizar uma unificação de Lotes)	Mandatório	SIM
11.	Análise de Processos	Permitir ao analista da Entidade, incluir sub processos ao processo principal, dependendo da necessidade de cada caso	Mandatório	SIM

Rua Baleia Jubarte nº 328, Bairro José Amandio.
CEP 88215 – 000 – BOMBINHAS
Fone /Fax: (47) 3393-9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

		(exemplo incluir um Estudo de Impacto de Vizinhança)		
12.	Análise de Processos	Os subprocessos deverão ter começo, meio e fim com seu trâmite independente do processo principal, porém, atrelado ao mesmo	Mandatário	SIM
13.	Análise de Processos	Quando da inserção de um novo projeto, o sistema deverá enviar via e-mail um link com o aceite do profissional via sistema de assinatura eletrônica específico ou por validação através de senha no sistema	Desejável	Desejável
14.	Análise de Processos	Possibilitar troca de informações entre o analista da Entidade e o contribuinte, mantendo histórico inalterável das etapas e anexos. Apresentar campos específicos para solicitar informações, documentos e imagens, de forma que o contribuinte/profissional somente poderá enviar o tipo de arquivo solicitado.	Mandatário	SIM
15.	Análise de Processos	Possibilitar a visualização de listagens de projetos em andamento, em análise, finalizados, etc	Desejável	Desejável
16.	Análise de Processos	Possibilitar que a lista de anexos seja formatada de acordo com a seleção do tipo de projeto realizada anteriormente	Desejável	Desejável
17.	Análise de Processos	Deve permitir que o analista tenha uma visão com lista	Mandatário	SIM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

		de processos, com opção de “Para Fazer”, “Aguardando Contribuinte”, “Aprovados” e “Processos com o Analista”, entre outros		
18.	Análise de Processos	Deve permitir finalização automática dos processos e/ou alertas para usuários e servidores informando que seu prazo está acabando	Desejável	Desejável
19.	Análise de Processos	Deve permitir ao analista selecionar processos para visualizá-lo e/ou editá-lo	Mandatório	SIM
20.	Análise de Processos	Deve permitir que o analista responsável pelo processo na Entidade possa fazer download de todos e quaisquer tipos de anexos e a visualização sem download de documentos nos formatos PDF, .JPG e DWG), porém, não poderá excluí-los, alterá-los ou substituí-los	Mandatório	SIM
21.	Análise de Processos	Deve possibilitar que caso seja identificada alguma irregularidade no projeto, o analista responsável pelo processo na Entidade possa a registrar no sistema, em campo pré-definido através de check-list “ok” ou “Pendência	Mandatório	SIM
22.	Análise de Processos	Deve permitir que ao marcar o flag “Pendência” na tela de consulta do processo, abra caixa de texto para indicação da(s) pendência(s)	Mandatório	SIM

Rua Baleia Jubarte nº 328, Bairro José Amandio.
CEP 88215 – 000 – BOMBINHAS
Fone /Fax: (47) 3393-9500



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

23.	Análise de Processos	Deve possibilitar que, automaticamente, o processo retorne ao analista quando o contribuinte corrigir os itens pontuados e anexar novos arquivos, adentrando em fila específica de reanálise	Mandatório	SIM
24.	Análise de Processos	Deverá ter Painel específico de análise aonde se concentrarão todos os documentos de forma organizada com a possibilidade de interação com os mesmos pelo analista, individualmente, através de comentários.	Mandatório	SIM
25.	Análise de Processos	Deverá compartimentar as análises em itens herméticos e individuais (exemplo: 1ª, 2ª, 3ª análises...). Após concluída uma análise, os dados constantes da mesma não poderão mais ser alterados nem novos documentos/informações adicionados)	Mandatório	SIM
26.	Análise de Processos	Deve ser notificado o contribuinte (e-mail/mensagem) quando seu projeto mudar de status, sendo analisado, reanalisado, com pendências, indeferido/excluído ou aprovado	Mandatório	SIM
27.	Análise de Processos	Permitir a configuração de distribuição dos processos aos analistas da Entidade,	Mandatório	SIM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

		de forma automatizada ou pelo Responsável pelo Setor		
28.	Análise de Processos	Permitir a inclusão de data inicial e final referente a ausência de determinado analista da Entidade, evitando o envio automático de processos para o mesmo	Mandatário	SIM
29.	Aprovação Digital	Deve permitir ao analista responsável pelo processo na Entidade que caso a documentação esteja de acordo, possa aprová-la e autorizar a emissão do Alvará de Licença ou Habite-se, etc, inserindo texto em campo "observações", caso necessário	Mandatário	SIM
30.	Aprovação Digital	Permitir a emissão de documentos oficiais, com assinatura digital (Alvará de Licença, habite-se, entre outros)	Mandatário	SIM

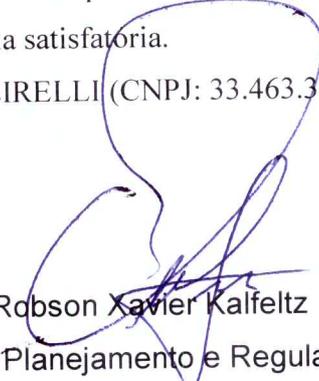
Por fim, o Parecer Técnico decide pela CLASSIFICAÇÃO da empresa RANP TEC TECNOLOGIA EIRELLI (CNPJ: 33.463.385/0001-82), visto que a mesma logrou êxito em demonstrar todos os itens obrigatórios, apresentando todos de forma satisfatória.

Empresa: RANP TEC TECNOLOGIA EIRELLI (CNPJ: 33.463.385/0001-82)

Local: Auditório do Paço Municipal

Data: 16/12/2020

Horário: 13:30


Robson Xavier Kalfeltz

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana


Patriza Bonaccorsi
DIRETORA DE REGULAÇÃO
URBANA

Rua Baleia Jubarte nº 328, Bairro José Amandio.
CEP 88215 – 000 – BOMBINHAS
Fone /Fax: (47) 3393-9500

R